



Brasil retoma a pauta do Consenso de Washington

Antônio Augusto de Queiroz*

A agenda legislativa para o segundo semestre de 2016, idealizada pelo presidente interino e pelos presidentes da Câmara e do Senado, retomará a pauta do Consenso de Washington, em bases fiscalistas e neoliberais, que esteve na geladeira durante os treze anos de governo do PT.

A prioridade é aprovar uma série de proposições, coincidentes com os postulados do documento do PMDB, conhecido como “Ponte para o Futuro”, que atenda os interesses do mercado, especialmente o financeiro, em detrimento do interesse nacional e dos mais pobres do país.

Na Câmara dos Deputados, agora sob a presidência do deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), um parlamentar de direita e ultraliberal, a agenda do ajuste fiscal ganha prioridade, notadamente as proposições que cortam gastos com pessoal, saúde, educação e seguridade social, bem como com o enxugamento do aparelho de Estado.

Estão previstas para votação na Casa, já a partir de agosto, as seguintes proposições: os projetos de lei complementar (PLP) 257/2016 e 268/2016; o PL 4.467/2016; e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, dentre outros de corte liberal.

O PLP 257, em nome de resolver um problema dos estados, que estão asfixiados financeiramente pelo peso da dívida com a União, propõe uma série de modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, que restringem direitos dos servidores públicos e forçam a entrega das empresas estatais desses entes para serem privatizadas pela União.

Já o PLP 268 institui o estatuto ou

regime jurídico dos fundos de pensão com o nítido propósito de entregar a gestão desses ao mercado, reduzindo ao mesmo tempo a atuação dos participantes e patrocinadores na direção e nos conselhos deliberativo e fiscal, além de impedir que dirigente partidário ou sindical possa integrar esses colegiados.

O PL 4.467/16, que representa a gazua que irá entregar o nosso petróleo às multinacionais do setor, retira da Petrobras a condição de operadora única bem como elimina a obrigatoriedade de participação com, no mínimo, 30% nas novas descobertas do pré-sal. Se aprovado o projeto do pré-sal, o próximo passo será o fim do regime de partilha e a eliminação do conteúdo local, duas conquistas da gestão do PT em defesa do interesse nacional.

A PEC 241, que trata do novo regime fiscal, por sua vez, promove a transferência dos recursos orçamentários do povo para o mercado financeiro. Ao congelar os gastos governamentais por vinte anos, ela atribui às despesas sociais (educação, saúde, previdência) e com o funcionalismo a responsabilidade pelo problema fiscal do país, ignorando solenemente os custos do governo com juros e amortizações, os verdadeiros responsáveis pelo déficit público.

No Senado, a pauta incluirá, entre outras proposições polêmicas, a PEC de Desvinculação de Receitas da União (DRU), a terceirização de mão de obra, além da regulamentação dos jogos de azar e a securitização da dívida ativa da União, dentre outros temas.

A PEC 31/16, da DRU, já aprovada na Câmara, aumenta de 20% para 30% a desvinculação de recursos destinados a áreas como educação, saúde, previdência, assistência social etc., de tal modo que a União fique livre para, discricio-

nariamente, aplicar esses recursos como considerar mais conveniente, inclusive para a geração de superávit primário.

O PLC 30, que trata da terceirização, estende essa modalidade de contrato para a atividade-fim das empresas, institui a pejetização, que autoriza a contratação de um serviço em lugar de um empregado, além de permitir a terceirização da mão de obra.

Complementam a pauta das duas Casas do Congresso duas outras proposições, ainda em elaboração no Poder Executivo, que cuidarão da reforma trabalhista, com flexibilização de direitos, e da reforma da Previdência, com instituição da idade mínima, entre outras investidas sobre direitos dos trabalhadores e segurados.

No caso da reforma da Previdência, por exemplo, estão previstas, entre outras, as seguintes mudanças: aumento da idade mínima para efeito de aposentadoria, entre 65 e 70 anos; redução da pensão, que passará a ser de 60% do benefício, mais 10% por dependente; unificação do tempo de serviço e de contribuição entre homens e mulheres; revisão das aposentadorias especiais, e sem qualquer transição para quem tenha menos de 50 anos de idade, mesmo que já tenha mais de 30 anos de contribuição.

Se aprovada a agenda proposta, seus reflexos negativos sobre o patrimônio público, o interesse nacional, os trabalhadores, servidores e os serviços públicos, com prejuízo para toda a sociedade, serão inestimáveis. O elenco, como se vê, é amplo, polêmico e complexo. Somente com o povo mobilizado será possível pressionar o Congresso e evitar esses retrocessos.

(* *Jornalista, analista político e Diretor de documentação do Diap*)

Custeio Sindical

Comissão Especial aprova relatório. Decisão final será do plenário

Páginas 2 a 4

“Cabeças” 2016

Conheça os parlamentares mais influentes do Congresso Nacional

Páginas 12 a 16

Terceirização

Saiba tudo o que está sendo discutido sobre o tema

Encarte

CUSTEIO SINDICAL

Comissão Especial aprova sugestão

A pesar dos contratempos e debates acalorados em relação ao tema e ao relatório, a Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas para o Financiamento da Atividade Sindical (Cesindic) conseguiu aprovar o texto do deputado Bebeto (PSB-BA), que passa a tramitar na Câmara dos Deputados como PL 5.795/2016.

Além de regulamentar a contribuição negocial, também conhecida como contribuição assistencial, a proposta avança em alguns pontos, em especial para os servidores, havendo a previsão de recolhimento da contribuição compulsória e a atualização dessa para os profissionais liberais.

O agora PL 5.795/16 será debatido e apreciado pelas comissões permanentes da Casa antes de seguir para o plenário da Câmara. Essa tramitação só não vai ocorrer caso haja entendimento dos líderes para a aprovação de um requerimento de urgência, levando a discussão direto para o plenário.

Ainda durante a reunião da Comissão Especial, o relator e o presidente do colegiado se comprometeram em dar continuidade às negociações e apresentar esclarecimentos necessários para dirimir dúvidas dos opositores.

FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

Depois da criação, constituição e instalação — passos regimentais para o funcionamento de uma comissão especial na Câmara dos Deputados — a Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas para o Financiamento da Atividade Sindical (Cesindic) realizou sua primeira reunião em 1º de outubro de 2015.

Na ocasião, elegeu seu presidente, deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (SD-SP), que designou como relator o deputado Bebeto (PSB-BA).

O objetivo inicial do colegiado seria a regulamentação da chamada “contribuição assistencial”, já praticada pelo movimento sindical de trabalhadores, mas carente de um amparo jurídico para sua aplicação, além de a necessidade de limites para a cobrança.

Atualmente, o movimento sindical sobrevive de quatro contribuições, mas apenas duas, a contribuição assistencial e a contribuição compulsória são efetivamente praticadas e servem de fonte de custeio da atividade sindical. As demais são, respectivamente, as contribuições confederativa e a associativa.

REGULAMENTAÇÃO

No dia 14 de outubro de 2015, duas semanas após a primeira reunião, a comissão retomou os trabalhos. O relator apresentou uma agenda e aprovou requerimentos para a realização de audiências públicas, já sinalizadas em seu plano.

O plano consistiu na realização de audiência nacional realizada na Câmara dos Deputados e reuniões nos estados, divididas nas cinco regiões, que contou com a participação de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores, além das representações patronais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências em Brasília contaram com as centrais sindicais de trabalhadores e as confederações patronais, além do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros. As reuniões ocuparam a agenda da comissão até meados de novembro de 2015. Com a aproximação do recesso parlamentar e a paralisação dos trabalhos legislativos, o colegiado retomou suas atividades somente em 2016.

Paralelo às reuniões previstas na agenda da comissão, presidente e re-

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alice Coutinho, Alysso de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina de Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros da Costa

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente:

Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

Vice-Presidentes:

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)
Jacy Afonso (Seeb-DF)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente:

Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

Suplente:

José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

Secretário:

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente:

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

Suplente:

Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos:

Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

Suplentes:

Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

lador (deputados Paulinho e Bebeto), mantiveram contato com várias lideranças sindicais de trabalhadores e do setor produtivo.

Em 2016, as reuniões da comissão foram retomadas com audiências nos estados. Os encontros estaduais foram realizados por dois meses, com debates às segundas e sextas-feiras, sempre com a presença do presidente e do relator da comissão.

Finalizado o processo de audiências, o deputado Bebeto iniciou uma última rodada de reunião com os setores patronais e laborais para apontar o que havia sido discutido nos estados e apresentar as linhas gerais do seu relatório. Nos meses de abril e maio, o deputado elaborou o relatório, que foi publicado no dia 20 de junho.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Com a primeira versão do relatório apresentado no dia 15 de junho, o colegiado agendou reunião para a mesma data com o objetivo de debater e votar o texto do deputado Bebeto. Porém, dois questionamentos impediram a aprovação do relatório.

Na reunião houve uma questão de ordem apresentada pelo deputado Ricardo Izar (PSD-SP) sobre a tramitação do relatório. Em seguida, apesar de seu prosseguimento, a reunião perdeu validade regimental por ter sido iniciada a ordem do dia do plenário da Casa.

Em seu primeiro relatório, o deputado Bebeto adotou as seguintes premissas: 1) contribuição fixada em 1% da remuneração anual do trabalhador; 2) aprovação em assembleia e descontada de toda a base (inclusive de não sócios); 3) criação do Conselho de Autorregulação Sindical; 4) direito de oposição; 5) direito ao voto do não filiado.

Esta última premissa, classificada como direito de voto universal, permitia ao trabalhador votar nas assembleias inclusive para a eleição da diretoria das entidades, sendo vedado apenas o direito de concorrer aos cargos em disputa.

SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E DOMÉSTICOS

A proposta inicial agregou também a cobrança da contribuição compulsória para os servidores públicos. Havia e foi mantido no texto um artigo

que obriga a administração pública a recolher o equivalente a um dia de trabalho do servidor e direcionar esse valor às entidades representativas de cada categoria de servidores públicos.

Ainda sobre os servidores, o texto contemplou uma demanda cara para os servidores públicos que exercem o mandato classista. A “licença classista”, com ônus para a Administração Pública. A licença foi retirada no governo Fernando Henrique e não foi retomada durante os governos Lula e Dilma, mesmo após ter sido aprovada no formato de emendas apresentadas a uma medida provisória.

O texto inicial também previa a contribuição dos aposentados e dos trabalhadores domésticos. Essa matéria seria tratada em uma proposta de lei complementar, a ser também sugerida no relatório. Mas, esses dois pontos foram retirados em acordo com os membros do colegiado.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Após a apresentação do relatório inicial, mesmo sem validade regimental para a Casa, o debate prosseguiu com o relator. Ele ouviu as reivindicações dos setores envolvidos com a matéria e apresentou uma complementação de voto no dia 5 de julho, data prevista para a votação do parecer na comissão. Por questões administrativas a reunião ocorreu apenas no dia 6 julho.

A complementação de voto do relator retirou do texto temas polêmicos, como o direito de voto universal. Algumas outras alterações trataram da distribuição dos recursos e ajustes na redação da proposta.

A reunião ocorreu com uma série de debates e ameaças de deputados de adiar a votação do texto formulado pelo deputado Bebeto e até mesmo derrubar o relatório apresentado na comissão. Os deputados que abriram debates contrários à proposta foram: Silvio Costa (PTdoB-PE), Nelson Marchezan Júnior (PSDB-RS) e Max Filho (PSDB-ES), este último apresentou voto alterando o texto do relator.

No dia 6 de julho, a Comissão Especial aprovou o relatório do deputado Bebeto, que foi enviado à Mesa Diretora da Câmara, numerado como PL 5.795/2016 e aguarda despacho do presidente da Casa para análise e votação nas comissões permanentes antes do plenário.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA NO PROJETO

Destinada ao financiamento da negociação coletiva e outras atividades sindicais, será descontada de todos os trabalhadores membros da categoria profissional e de todos os representados pelas categorias profissionais e econômicas.

O valor da contribuição negocial, a ser aprovada em assembleia, não poderá ultrapassar 1% da remuneração bruta anual do trabalhador em atividade ou até três vezes o valor da contribuição sindical prevista na nova redação do inciso IV, do artigo 580, para representado por categoria profissional e econômica.

OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO

O exercício do direito à oposição à contribuição negocial deve ser realizado por escrito e de forma individual pelo trabalhador durante a assembleia ou no máximo dez dias após a realização da mesma.

A impossibilidade de comparecimento, salvo hipótese legal, implica concordância tácita da deliberação acordada em assembleia.

CONTRIBUIÇÃO E LICENÇA REMUNERADA DE SERVIDORES

O PL 5.795 estabelece que os servidores públicos contribuirão com o equivalente a um dia de sua remuneração relativa ao mês de março. Esse valor será recolhido pela Administração Pública em favor das entidades representativas.

Garante também para o servidor público civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais, o direito à licença remunerada para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída de servidores públicos para prestar serviços a seus membros.

DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

O projeto estabelece que a importância arrecada dos trabalhadores será distribuída da seguinte forma: 80% para sindicato, 7% para federação, 5% para central sindical, 5% para confederação, 2,5% para o Conselho Nacional de Autorregulação Sindical, e 0,5% para o Dieese.

Deputado pede registro de Frente Parlamentar Mista pelo fim da contribuição sindical obrigatória

Foi apresentado no dia 14 de julho o Requerimento nº 4921/2016, do deputado Ricardo Izar (PP-SP), que solicita o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

Segundo o autor do pedido, a criação da Frente Parlamentar tem como seus principais objetivos, além de acompanhar e participar de todas as propostas pertinentes ao tema em tramitação no Congresso Nacional, propor alterações na Constituição

Federal, necessárias para uma reforma flexível às normas existentes, deixando que o trabalhador tenha a liberdade de contribuir espontaneamente e não de forma compulsória como é atualmente.

Ainda segundo o pedido, uma reforma neste sentido seria capaz de compensar as imperfeições existente no mercado de trabalho que refletem as relações de poder desiguais entre empregados e empregadores.

PRÓXIMO PASSO

Para ser criada uma frente parlamentar mista são necessárias pelo menos 171 assinaturas dos deputados federais e senadores. Caso tenha as assinaturas exigidas, a frente será protocolada e haverá posteriormente o lançamento com a eleição da mesa que coordenará os trabalhos.

De todo modo, o coordenador do colegiado perante a Mesa da Câmara será o deputado Ricardo Izar (PP-SP).

CARTA CIDADÃ

Comissão Mista de Regulamentação da Constituição é recriada

*Neuriberg Dias**

Foram retomados os trabalhos da Comissão Mista de Regulamentação da Constituição Federal e Consolidação da Legislação Federal. A novidade deste ano é a ampliação do escopo da comissão que funciona desde 2013. Antes se restringia à elaboração de propostas para regulamentação dos 117 dispositivos da Constituição e agora poderá encaminhar matérias relacionadas à modernização e ao fortalecimento econômico e social.}

O ato de recriação explica que “os índices econômicos apresentam necessidade de medidas urgentes para fortalecimento da economia, garantia de emprego e segurança jurídica aos investimentos privados, o que será possível por meio da modernização e simplificação da legislação fiscal e econômica”.

Presidida pelo deputado Luiz Sérgio (PT-RJ), com a vice-presidência a cargo do deputado Sergio Souza

(PMDB-PR) e sob a relatoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), a comissão também conta com a participação dos deputados Sergio Zveiter (PSD-RJ), Miro Teixeira (Rede-RJ) e Sandro Alex (PPS-PR), e dos senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Lídice da Mata (PSB-BA) e Jorge Viana (PT-AC).

Algumas propostas como a regulamentação do trabalho doméstico convertida em lei, a regulamentação da emenda constitucional do trabalho escravo e a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos, atualmente em tramitação no Senado Federal, foram iniciativas dos parlamentares.

O colegiado deve definir um plano de trabalho e indicar relatorias setoriais. Já se sabe que o relator, senador Romero Jucá, se incumbirá de apresentar propostas sobre a modernização e o fortalecimento econômico e social para o País, podendo ser priorizadas, por exemplo, as reformas trabalhista e da previdência.

As propostas de origem dessa comissão recebem tratamento diferenciado. Aprovado o anteprojeto de lei formulado pelo colegiado, este segue para votação direta no plenário de cada Casa Legislativa, indo primeiro para o Senado Federal e, posteriormente, para votação na Câmara dos Deputados.

NO SENADO FEDERAL

É importante destacar que sobre a temática da regulamentação da Constituição Federal foi criada em 2016 no Senado Federal a Comissão Especial destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Carta Cidadã de 1988.

Este colegiado, criado em junho e instalado em julho, tem seu prazo de funcionamento até o dia 22 de dezembro de 2016. Ou seja, até o término da atual sessão legislativa a Comissão Especial deverá consolidar a legislação federal e regulamentar os dispositivos da Constituição Federal.

(*) Assessor parlamentar do Diap

AGENDA LIBERAL

Presidência da Câmara: os significados da eleição de Rodrigo Maia

*Antônio Augusto de Queiroz**

A eleição do deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) para a Presidência da Câmara dos Deputados tem triplo significado: 1) dificulta o poder de agenda dos fisiologistas e regressistas quanto a valores e direitos humanos e de minorias; 2) facilita a agenda liberal e fiscalista; e 3) resgata o PSDB para o centro da cena política.

No primeiro caso, o significado tem dupla dimensão: representa a rejeição ao modelo de fazer política do “Centrão”, sempre em bases fisiológicas, mercantis e com ataques a direitos e liberdades das minorias e aos movimentos sociais, bem como a derrota e a derrocada de seu principal líder e mentor, Eduardo Cunha, cuja cassação é uma questão de dias.

Com a derrota do deputado Rogerio Rosso (PSD-DF), que representou o “Centrão” na disputa, e de Eduardo Cunha, perdem prioridade na agenda do Congresso Nacional temas como o estatuto da família, a CPI da UNE, a agressão à liberdade reprodutiva e sexual das mulheres, dentre outros envolvendo liberdades, valores religiosos e éticos-morais de natureza regressista.

No segundo caso, em razão da formação ultraliberal e fiscalista do presidente eleito da Câmara, ganha força a agenda governamental de redução do tamanho e do papel do Estado, de flexibilização da legislação trabalhista, bem como as medidas de ajuste com redução do gasto público, nos moldes da PEC 241 e do PLP 257.

Assim, temas como mudança nos marcos regulatórios do Petróleo, entre eles o operador único e o regime de partilha, a transferência para Oscips e Organizações Sociais de atividades do Estado, a privatização ou venda de ati-

vos, a chamada melhoria do ambiente de negócios, que inclui terceirização e prevalência do negociado sobre o legislado, congelamento do gasto público, reforma da previdência e restrições às despesas com pessoal nos três níveis de governo terão prioridade.

No terceiro caso, embora Rodrigo Maia seja de outro partido, o DEM, é o PSDB que mais se beneficia de sua eleição. Não foi à-toa que as primeiras visitas, antes mesmo da ida ao presidente da República, foram

Em razão da formação ultraliberal e fiscalista do presidente eleito da Câmara ganha força a agenda governamental de redução do tamanho e do papel do Estado e flexibilização da legislação trabalhista

ao senador Aécio Neves, presidente do PSDB, e ao senador José Serra, atual ministro das Relações Exteriores. Além de se aconselhar com os caciques tucanos, o novo presidente da Câmara tem o compromisso de apoiar um deputado do PSDB para sucedê-lo na presidente da Câmara. Portanto, será o PSDB, e não a esquerda, o PMDB ou o “Centrão”, que irá influenciar a agenda da Câmara, assim como já o faz no Senado.

Parte importante da esquerda, assim como aconteceu no impeachment de Collor, não considerou adequadamente em sua estratégia a questão ideológica ou programática que seria

colocada em prática com a troca de comando, focando sua análise apenas na questão política e ético-moral. Ou seja, se preocupou mais com quem estava saindo, ou com as querelas do passado, do que com o programa de quem estava entrando, ou com as ameaças futuras.

Com esse tipo de comportamento, parcela das esquerdas ajudam a eleger ou legitimam nomes cujo programa vai de encontro (conflitava frontalmente) com o ideário dos progressistas e dos movimentos sociais, especialmente em relação à economia e ao orçamento público. Erros como esses fortalecem e facilitam a implementação, por via transversas, das agendas neoliberais.

É claro que o processo é complexo e envolve outros interesses, mas no caso da eleição para a presidência da Câmara todos sabiam que os pontos de convergências entre a atual e a antiga oposição se limitavam à derrota do “Centrão” e do Eduardo Cunha. Ninguém tinha dúvida de que Rodrigo Maia era mais liberal e fiscalista do que os demais candidatos.

A conclusão é que a eleição de Rodrigo Maia para a presidência da Câmara foi excelente para o governo Michel Temer porque, de um lado, não padece dos mesmos defeitos do pessoal do “Centrão”, e, de outro, é experiente e qualificado, além de identificado com a agenda do novo governo, expressa no documento “Ponte para o Futuro”. Se com as divisões na base do governo já era difícil resistir à agenda neoliberal, imagine sem divisão e com um operador que, além de eficiente, pacificará a agenda entre Câmara e Senado? Desafios não faltarão!

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

PRECARIZAÇÃO

Reforma trabalhista e fontes de direito

*Antônio Augusto de Queiroz**

O trabalho no Brasil possui três fontes de direito: 1) a lei em sentido amplo (Constituição, leis complementares e ordinárias, e tratados internacionais, como as convenções da OIT), 2) a negociação coletiva (acordos e convenções coletivas de trabalho) e 3) a Sentença Normativa da Justiça do Trabalho.

A reforma trabalhista, nos termos propostos pelo ministro do Trabalho, que inclui a terceirização generalizada, a prevalência do negociado sobre o legislado e a retirada da vigência provisória do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), atinge todas essas fontes de direito, comprometendo, de forma irremediável, as conquistas laborais, mediante a flexibilização, redução ou eliminação de direitos.

A terceirização, no formato aprovado na Câmara e enviado ao Senado, generaliza essa prática, atualmente restrita à atividade-meio da empresa, autoriza a pejotização, permite a quarteirização e compromete a representação sindical dos trabalhadores.

Assim, em lugar de dar garantias aos trabalhadores terceirizados, precariza os direitos dos atuais trabalhadores contratados diretamente pela empresa, sem intermediação de mão-de-obra. Além disto permite que o trabalhador se transforme em pessoa jurídica, autorizando a empresa tomadora do serviço a contratar um serviço e não um empregado, com todas as consequências que disso decorrem, como a completa ausência de garantias trabalhistas e previdenciárias.

No caso da prevalência do negociado sobre o legislado, a consequência será a extinção do Direito do Trabalho como norma de ordem pública e caráter irrenunciável. A lei só valerá se acordo ou convenção coletiva (e há quem defenda que essa negociação pode ser

direta entre empregado e empregador) não dispuser de modo diferente.

A mudança, caso aconteça, altera completamente a relação de trabalho atual, na qual nenhum sindicato, exceto em situações excepcionalíssimas, poderá negociar redução de direitos. A negociação é sempre para acrescentar, já que os direitos assegurados em lei são inegociáveis ou irrenunciáveis.

A reforma trabalhista, nos termos propostos pelo ministro do Trabalho, que inclui a terceirização generalizada, a prevalência do negociado sobre o legislado e a retirada da vigência provisória do Programa de Proteção ao Emprego

Com a nova regra o patrão adquire um poder de barganha que atualmente não dispõe: o de ameaçar com mudança da planta da empresa para outra localidade, caso os trabalhadores não pressionem ou forcem o sindicato a aceitar a redução ou eliminação de alguns direitos. O empregado, para preservar o essencial, o emprego, certamente cederá no acessório, ou seja, abrirá mão de alguns direitos ou conquistas, desmoralizando a organização sindical.

A retirada do caráter provisório do Programa de Proteção do Emprego (PPE), por sua vez, significará uma forma de flexibilização, ainda que em menor escala do que a prevalência plena do negociado sobre o legislado, já que exige a comprovação de uma situação de crise real. De qualquer for-

ma, representará um retrocesso, que, aliás, foi tentado quando da votação da lei no Congresso Nacional.

A reforma trabalhista em debate, portanto, poderá comprometer não apenas o Direito do Trabalho, que perde seu caráter irrenunciável e de ordem pública, mas também a própria Justiça do Trabalho, que só se justifica para fazer cumprir os direitos trabalhistas, além de inviabilizar a própria organização sindical, que passará a enfrentar a pressão do trabalhador e não mais diretamente do patrão. O risco de retrocesso, realmente, é muito grande, se considerarmos a correlação de forças no governo e no Parlamento.

Não bastasse tudo isso, os representantes empresariais e governamentais enlouqueceram, ao propor o retorno ao período medieval, cujas práticas são equivalentes ao trabalho escravo ou degradante. Líderes de importantes entidades empresariais tem defendido: 1) intervalo de 15 minutos para almoço e, ainda assim, com o trabalhador comendo um sanduíche com uma mão e operando a máquina com a outra, e 2) jornada semanal de 80 horas. E autoridades governamentais pretendem propor idade mínima de 70 anos para aposentadoria. Aonde vamos chegar?

O movimento sindical precisa urgentemente buscar aliados na sociedade, especialmente entre os defensores dos direitos humanos, para evitar que esses retrocessos se materializem. Só com grandes campanhas de esclarecimento sobre o que significam essas reformas e muita mobilização e pressão será possível fazer um enfrentamento minimamente vitorioso, senão com a rejeição de todas essas propostas malucas, pelo menos com uma drástica redução de seu escopo. Os desafios são grandes e todos precisam se mobilizar, sob pena de perda de direitos históricos.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

NORMAS REGULAMENTADORAS

Luta pela manutenção faz parte da agenda sindical

As normas regulamentadoras (NRs) estão ameaçadas. Como são conhecidas, servem para regulamentar e fornecer orientações e procedimentos, que por sua vez, são obrigatórios para garantir a segurança dos trabalhadores no contexto da medicina do trabalho

*André Santos**

As reações contrárias às normas preocupam os trabalhadores e os especialistas em segurança e medicina do trabalho. Das mais de trinta normas em vigor, as principais e que mais contrariam o setor patronal são as NRs 12 e 15, sobre segurança no trabalho em máquinas e equipamentos e a que trata de atividades sob céu aberto, respectivamente.

Na tentativa de sustar as normas foram apresentados no Congresso Nacional projetos de decretos legislativos que visam eliminar, em sua totalidade ou parcialmente, as NRs. A articulação, que passa pelo Legislativo, se estende ao Poder Executivo, onde funciona um grupo de trabalho com representantes patronais, dos trabalhadores e do governo, que debatem com frequência a eficácia das normas e possíveis alterações.

Nessa nova conjuntura, com governo interino e modificações na composição do Poder Executivo, a correlação de forças, que já não se apresentava positiva, ficou ainda mais desfavorável para os trabalhadores. Os que pretendem alterar as NRs ganharam reforços em ministérios importantes no processo decisório no Poder Executivo, com destaque para o Ministério do Planejamento, e de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço.

Os trabalhadores, além de redobrar a atenção no governo (Poder Executivo), deverão continuar com atuação permanente no Congresso Nacional, onde podem ser aprovadas matérias que flexibilizam as normas ou até mesmo cancelam as regulamentações propostas pelo Ministério do Trabalho.

Duas tentativas no Congresso foram frustradas em diferentes ocasiões. A primeira foi a votação de um requerimento de urgência no plenário da Câmara dos Deputados para sustar a NR 12. Derrotado por 211 votos contra

192, o setor patronal tentou o mesmo movimento no Senado, tendo aprovado a urgência. Porém, articulação das centrais sindicais fez o debate retornar para os colegiados permanentes da Casa.

Outra tentativa do setor patronal no Congresso foi anexar todos os projetos a uma única proposição. A tramitação em conjunto das matérias poderia reforçar a atuação de vários setores da área empresarial e ganhar apoio de número confortável de parlamentares. O que seria suficiente para ganhar as votações nos plenários das duas Casas do Congresso – Câmara e Senado – e garantir as alterações pretendidas ou o cancelamento das Nrs.

Com o atual perfil do Poder Executivo, mesmo sendo um governo provisório e que não goza de legitimidade, porém, conta com uma coalisão no Congresso aliada ao setor econômico e que atende as demandas do setor produtivo, as ameaças aos direitos são permanentes.

Com os dois Poderes trabalhando em conjunto para alterações, ou até mesmo a revogação completa das normas, a resistência do movimento sindical deverá ser intensificada. No Executivo deve-se buscar apoio no Ministério do Trabalho e no Legislativo sensibilizar os deputados da importância de manutenção das NRs e reforçar o papel da segurança e saúde no ambiente de trabalho.

A revogação dessas normas, portanto, representa grave ameaça à segurança dos trabalhadores.

PRINCIPAIS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PDC 1.408/2013 – DEPUTADO SILVIO COSTA (PSC-PE)

Susta a aplicação da Norma Regulamentadora (NR) 12, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. A NR foi editada em

2010 com o objetivo de estabelecer novos procedimentos obrigatórios nos locais destinados a máquinas e equipamentos, como piso, áreas de circulação, dispositivos de partida e parada, normas sobre proteção de máquinas e equipamentos, bem como manutenção e operação.

PDS 43/2015 – SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB-PB)

Susta a aplicação da Norma Regulamentadora (NR) 12, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. A NR prevê a implementação de mecanismos de segurança que impeçam danos físicos ao trabalhador que opere máquinas, possibilitando a sua paralisação imediata em caso de defeitos. O relator, senador Douglas Cintra (PTB-PE), emitiu parecer favorável ao texto. Está na CCJ do Senado.

PDC 1.358/2013 – DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)

Susta a aplicação do Anexo 3, da Norma Regulamentadora (NR) 15, do Ministério do Trabalho e Emprego para as atividades sob céu aberto. Atualmente, o anexo 3 da Norma Regulamentadora 15 estabelece critérios para o exercício de atividades laborais por trabalhadores expostos ao calor. O anexo 3 prevê tempo de descanso que varia conforme a atividade (leve, moderada ou pesada) e a intensidade do calor (medida pelo chamado Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo – IBUTG). Em alguns casos, poderão ser 45 minutos de trabalho e 15 minutos descanso; 30 minutos de trabalho e 30 minutos descanso; ou 15 minutos de trabalho e 45 minutos descanso. Em índices extremos, não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle.

() Analista político, Especialista em Política e Representação Parlamentar e Sócio da Contatos Assessoria*

PL 4.567/2016

Fim da exclusividade da Petrobras na exploração do Pré-Sal sob urgência

A urgência foi aprovada no dia 12 de julho por 337 votos a favor e houve 105 contrários. Sob esta condição, o projeto poderá ser incluído na pauta para votação a qualquer momento.

REAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Federação Única dos Petroleiros (FUP), entidade filiada ao DIAP, emitiu nota contra a aprovação da urgência.

Salta os olhos, o fato disso acontecer no dia seguinte ao anúncio de mais um recorde de produção da Petrobrás no Pré-Sal, onde alcançou em junho o espetacular volume de 1,24 milhão de barris de petróleo equivalentes.

Não é de hoje que a entidade vem denunciando os interesses do mercado por trás da falaciosa campanha da mídia que, dia após dia, tentou induzir a população a acreditar que a Petrobras estava quebrada.

Desde 2014, quando a imprensa intensificou os ataques à empresa, associando-a à corrupção, na tentativa de desconstruir suas conquistas e de fragilizar os trabalhadores, alertamos a sociedade sobre as reais intenções dos que tentavam desmoralizar a petrolífera: a disputa pelo Pré-Sal e pelos valiosos ativos da companhia.

Todos os alertas da FUP sobre o oportunismo dos que se aproveitaram das dificuldades da empresa para tentar privatizá-la e entregar o Pré-Sal às multinacionais estão se comprovando.

Esta semana, quando o governo interino de “MiShell” Temer completa dois meses de golpe, mergulhado em denúncias de corrupção, a mesma mídia, que massacrava a Petrobrás

em suas manchetes diárias, mudou o foco e passou a valorizar os resultados da empresa.

A consultoria financeira Raymond James, que em maio havia reduzido a recomendação para as ações da companhia, voltou a apostar na estatal brasileira e, em comunicado aos investidores, destacou que o crescimento da produção reflete “o legado dos investimentos realizados há muitos anos”. Não faz muito tempo, a dívida da Petrobrás,

Desde 2014, quando a imprensa intensificou os ataques à empresa, associando-a à corrupção, na tentativa de desconstruir suas conquistas e de fragilizar os trabalhadores, alertamos a sociedade sobre as reais intenções dos que tentavam desmoralizar a petrolífera

que possibilitou a descoberta e financiamento do Pré-Sal, era demonizada e tratada como insolvente pelo mercado.

Como a FUP vinha afirmando, a crise da companhia é conjuntural e está sendo superada graças aos ativos valiosos, que são fruto dos investimentos feitos nos últimos anos, que saltaram de R\$ 9,92 bilhões em 2003 para R\$ 104 bilhões em 2013. Nesse período,

a empresa aumentou em 700% o financiamento de pesquisas, que lhe possibilitaram descobrir o Pré-Sal e aprimorar as tecnologias de exploração em águas ultra-profundas, acumulando prêmios e reduzindo os custos de produção.

O resultado é que com apenas dez anos de descoberta, o Pré-Sal já faz jorrar quase metade da produção total que a Petrobrás levou mais de 60 anos para atingir. Esse gigantesco reservatório de petróleo de altíssima qualidade pode fazer da empresa uma das maiores petrolíferas do mundo e tornar o Brasil o terceiro maior produtor do planeta.

É por isso que Michel Temer e Pedro Parente estão correndo para aprovar o PL 4.567/2016 e vender a toque de caixa todos os ativos possíveis da Petrobras. O Pré-Sal está no centro do golpe e os financiadores têm pressa.

A conta já começou a ser paga, com a aprovação do regime de urgência para o projeto que José Serra prometeu dar de presente às multinacionais. Na Petrobras, a missão de seu colega Pedro Parente é esquartejar a empresa, liquidando bens estratégicos a preço de banana. Os campos de produção maduros, a Transpetro, a Liquigás, a BR Distribuidora e outros ativos serão doados de bandeja ao mercado se não houver uma grande resistência nacional.

A FUP e seus sindicatos continuarão na linha de frente, denunciando e enfrentando os entreguistas. Essa luta, no entanto, precisa ser encampada por todos os brasileiros. Além da soberania nacional, é o futuro das próximas gerações que está em risco. Defender a Petrobras e o Pré-Sal é defender o Brasil.

INTERESSE DO MERCADO

A lógica do ajuste fiscal do governo Temer

Antônio Augusto de Queiroz*

As propostas de reformas do governo Michel Temer (PMDB) reorientam a atuação do Estado para os interesses do mercado e atacam os três principais pilares do Estado de Bem-Estar: a Previdência e a Assistência Social, a Educação e a Saúde universais.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que trata do regime fiscal, atribui aos gastos sociais (educação, saúde, previdência) e à despesa com o funcionalismo a responsabilidade pelo problema fiscal do País, ignorando solenemente os gastos governamentais com juros e amortizações, os verdadeiros responsáveis pelo déficit público.

A ideia da reforma da previdência, por exemplo, além da intenção de retirar ou retardar o usufruto de direitos, com o propósito de gerar superávit primário, tem por objetivo criar as condições para favorecer a previdência privada, beneficiando duplamente o sistema financeiro.

A prioridade governamental conferida aos projetos de prevalência do negociado sobre o legislado e da terceirização e pejetização, inclusive na atividade-fim das empresas, em nome da melhoria do ambiente de negócios, na verdade pretende o desmonte do Direito do Trabalho.

O programa de privatização, que incluirá a venda de empresas da União ou participação destas em outras empresas do setor privado, especialmente as vinculadas ao sistema financeiro, Petrobras e Eletrobras, se somará às empresas estaduais que, por força da negociação da dívida, serão repassadas à União a fim de que esta as aliene, passando à iniciativa privada tudo quanto for possível, nas palavras do presidente Temer.

O discurso oficial é de diminuição dos gastos do Estado, mas na verdade o que vão fazer é colocar o orçamento público a serviço do mercado, promovendo a maior transferência de riqueza da sociedade para o sistema financeiro. O que está em jogo, portanto, não é a

redução da intervenção do Estado na economia, mas a sua apropriação plena pelo mercado.

A proposta “Ponte para o Futuro” constitui-se na quarta tentativa das forças conservadoras e neoliberais de desmontar o Estado de Bem-Estar no Brasil: a primeira foi com o “Centrão” na Assembleia Nacional Constituinte; a segunda foi durante a revisão constitucional de 1993/94, basta ver o conteúdo dos 81 pareceres de então propondo mudanças na Constituição Federal; a terceira aconteceu nos governos FHC; e esta agora no governo Temer.

Ou as forças progressistas se unem para enfrentar esse novo ataque aos direitos sociais, ao patrimônio público e ao interesse nacional ou teremos enormes retrocessos civilizatórios. Os direitos sociais são como pasta de dente: quando sai do tubo dificilmente volta!

(* *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*)

AGENDA LEGISLATIVA

Projetos ameaçam direitos dos trabalhadores

No início do mês de agosto foram apresentados na Câmara dos Deputados dois projetos de lei que precarizam as relações de trabalho. Um trata de compensação de horas trabalhadas a mais por folga, o PL 5.881/2016. O outro (PL 5.902/2016) amplia a jornada de trabalho em atividade insalubre.

De autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), o PL 5.881 pretende permitir que a compensação de jornadas, na modalidade de banco de horas, possa ser firmada por acordo escrito entre empregador e empregado ou mediante negociação coletiva de trabalho com compensação de horas trabalhadas na troca de folgas.

A proposta tem como base as sugestões contidas nas “101 Propos-

tas para Modernização Trabalhista” divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) no ano de 2012. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) limitou essas negociações aos acordos e convenções coletivas de trabalho.

O objetivo do projeto é abrir negociações diretamente com o trabalhador, ignorando a entidade sindical que o representa legalmente.

JORNADA MAIOR EM ATIVIDADE INSALUBRE

O PL 5.902, do deputado Laércio Oliveira (SD-SE), altera a redação do artigo 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir a prorrogação de jornada em atividade insalubre. A justificativa do projeto se dá pela

extinção da Súmula 349/1996, do TST, que permitia tal acordo. Percebendo o grave equívoco, o próprio tribunal cancelou a validade da Súmula.

Ambas proposições se classificam como ameaças aos direitos dos trabalhadores brasileiros e se juntam ao levantamento feito pela assessoria parlamentar do DIAP, em março com o sugestivo título: 55 ameaças à direitos em tramitação no Congresso.

TRAMITAÇÃO

Os projetos de lei aguardam despacho do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) às comissões temáticas. Pelo escopo das proposições pode-se antecipar que irão iniciar a tramitação pela Comissão de Trabalho.

GOVERNO INTERINO

Ameaças da reforma previdenciária de Michel Temer

*Antônio Augusto de Queiroz**

O ministro Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, em entrevista ao *Jornal O Globo* (30/7/2016) antecipou as bases da reforma da previdência que foi submetida ao presidente interino, Michel Temer, e que será encaminhada para votação no Congresso após a conclusão do processo de impeachment. Se confirmada nos termos anunciado pelo ministro, a proposta de reforma será mais dura que as realizadas por FHC e Lula.

A proposta tratará: a) do aumento da idade mínima e do tempo de contribuição, b) da equiparação de idade e tempo de contribuição entre homens e mulheres, c) de transição somente para quem tem mais de 50 anos, d) de eliminação da diferença de critério para aposentadoria de trabalhador urbano e rural e servidor público e trabalhador da iniciativa privada, e) de mudanças nas aposentadorias especiais e, f) da instituição de novo redutor nas pensões, além de outras mudanças em nível infra-constitucional.

A idade mínima para efeito de aposentadoria, que se inicia com 65 anos e pode chegar a 70 para homens e mulheres, será instituída para o setor privado e aumentada para o servidor público. Isto significa que as regras de transição das Emendas Constitucionais anteriores não serão aplicadas a partir da promulgação da nova Emenda Constitucional, exceto para quem já tenha direito adquirido, ou seja, já tenha preenchido todos os requisitos para aposentadoria.

A equiparação do tempo de contribuição entre homens e mulheres, do campo e da cidade, inclusive para os professores, terá uma regra de transição especial, porém sem estendê-la à exigência de idade mínima. Ou seja, a mulher perderá de imediato pelo menos um dos dois quesitos que atualmente a diferencia do homem para efeito de aposentadoria: menos idade e menos tempo de contribuição.

O tempo já trabalhado, que foi respeitado e teve regra de transição nas reformas de Lula e FHC, na proposta Temer não será considerado, exceto para o atual segurado que já tenha mais de 50 anos de idade. Para estes, e somente para estes, haverá uma regra de transição, com a adoção de um pedágio entre 40% e 50% sobre o tempo que faltar para preencher as regras de aposentadoria na data da promulgação da Emenda Constitucional do governo Temer. Os demais servidores, mesmo que tenham 49 anos de idade e mais de 29 de contribuição não terão direito a transição, submetendo-se às novas regras.

A proposta elimina a diferença de critério para efeito de aposentadoria entre servidores e trabalhadores do setor privado, entre trabalhadores urbanos e rurais, com a unificação dos requisitos

A proposta elimina a diferença de critério para efeito de aposentadoria entre servidores e trabalhadores do setor privado, entre trabalhadores urbanos e rurais, com a unificação dos requisitos, ainda que os regimes previdenciários continuem separados, como o do INSS e dos servidores públicos.

As aposentadorias especiais, além da exigência de idade mínima, terão os requisitos de tempo de contribuição e de permanência na atividade aumentados em proporção superior ao aumento dos requisitos para os demais segurados.

Por fim, as pensões, que atualmente são integrais até o valor de R\$ 5.189,82 (teto do INSS) e, no caso dos servidores públicos, sofrem um redutor de 30% sobre a parcela que excede ao teto do INSS, ficarão limitadas a 60% do benefício, acrescidas de 10% por cada dependente. As novas regras valerão para todos os segurados (regimes próprio e geral) que, na data da promulgação da nova emenda, não estejam aposentados ou que não tenham direito adquirido, ou seja, não tenham preenchido todos os requisitos para requer aposentadoria com base nas regras anteriores.

É verdade que se trata da intenção do governo que para se transformar em Emenda à Constituição terá que ser aprovada por três quintos das duas Casas do Congresso (Câmara, com 308 votos e no Senado, com 49 votos) em dois turnos de votação em cada Casa, mas os trabalhadores e servidores devem se mobilizar desde já, denunciando o caráter perverso dessa reforma, sob pena de retrocesso nas conquistas previdenciárias.

Em relação ao servidor público, entretanto, há dois testes antes da reforma da previdência – caso do PLP 257, que trata da dívida dos estados e da modificação da Lei de Responsabilidade Fiscal para retirar direito do servidor, e o caso da PEC 241, que congela o gasto público em termos reais, inclusive a despesa com pessoal – que se o governo sair vitorioso será fortalecido na tentativa de aprovar a reforma da previdência com supressão de direitos.

A luta, portanto, deve se iniciar imediatamente, com grandes mobilizações para rejeitar ou retirar do PLP e da PEC os aspectos que prejudicam os servidores, sob pena de se abrir uma avenida para a aprovação da reforma da previdência.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com dez vetos, Lei de Responsabilidade das Estatais é sancionada

A Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016) foi publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de agosto. A nova lei foi sancionada com dez vetos, mas mantém pontos considerados polêmicos. Divulgado como solução para supostos problemas de gestão e de transparência nas companhias estatais, o novo estatuto jurídico das empresas públicas permite que concessionárias de serviços públicos sejam contratadas sem licitação.

A nova regra sobre dispensa de licitações está no inciso X do artigo 29 do texto aprovado. O dispositivo diz que empresas públicas e sociedades de economia mista podem dispensar a licitação para contratar concessionárias de energia elétrica ou gás natural “e de outras prestadoras de serviço público”.

A nova lei é originária do PLS 555/2015, cujo relator foi o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Na Câmara tramitou como PL 4.918/2016.

VETO A DIRIGENTES POLÍTICOS E SINDICAIS

A nova lei também estabelece regras para as nomeações de dirigentes e conselheiros administrativos de empresas públicas, de sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Neste ponto, também foram mantidos pontos que causaram polêmica, entre eles o que proíbe que pessoas com atuação partidária com cargos públicos ocupem postos de direção das estatais. Com essa restrição, busca-se evitar que sejam feitas indicações políticas para o comando de estatais.

Entre os itens vetados, está um trecho do artigo 13 da lei que proíbe a acumulação de cargos de diretor ou de diretor-presidente e de membro do conselho de administração pela mesma pessoa, mesmo que interinamente.

Temer também vetou o caput do artigo 21 que previa que o conselho de administração responderia solidariamente, na medida de suas obrigações e competências, pela efetiva implementação de suas deliberações.

Também foi vetado trecho do artigo 34, que estabelecia que “na hipótese de adoção de procedimento sigiloso, depois de adjudicado o objeto, a informação do valor estimado será obrigatoriamente divulgada pela empresa pública ou sociedade de economia mista e fornecida a qualquer interessado”.

LICITAÇÕES, REGRAS DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA DO MERCADO

As estatais deverão divulgar anualmente cartas com objetivos de política pública e dados operacionais e financeiros, reforçando o compromisso com a transparência.

Também deverão ser implantados nas empresas uma área de *compliance* (conformidade) e riscos, vinculada ao diretor presidente, além de um comitê de auditoria estatutário, que irá se reportar diretamente ao conselho de administração em caso de suspeita de irregularidades cometidas pelo diretor presidente.

Já as licitações devem seguir o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), que dará maior rapidez ao processo. Valores de R\$ 100 mil para obras de engenharia e R\$ 50 mil para compras e outros serviços foram dispensados de licitação – esses limites poderão ser diferentes em cada estatal.

ABERTURA DO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

As empresas estatais terão de, em até dez anos, ter 25% das ações em circulação no mercado. Segundo o relator do projeto, a medida irá garantir a liquidez e facilitar a eleição de membro do conselho de administração pelos minoritários.

DESMANTELAMENTO DO ESTADO

Representante de trabalhadores da Petrobras, Deyvid da Silva entende que a nova lei prolonga o debate já superado, em sua opinião, das eleições de 2014, que colocou de um lado defensores do “Estado mínimo” e, de outro, aqueles que veem como importante a manutenção de setores estratégicos nas mãos do governo:

“O projeto (lei) traz a possibilidade de

infelizmente termos o capital financeiro determinando decisões em empresas que são instrumentos de implementação de políticas públicas de Estado”, apontou.

Opinião semelhante tem Jair Pedro Ferreira, presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae). Segundo ele, com a justificativa de garantir transparência, a norma jurídica obriga essas empresas a abrirem seu capital à iniciativa privada, o que contraria os interesses dos trabalhadores e da maior parte da população brasileira.

“O mercado está preocupado em garantir os recursos dos seus investidores. Não está preocupado com o cidadão”, afirmou.

FALSA IMAGEM

Integrante do conselho de administração da Caixa, Maria Rita Serrano disse que os meios de comunicação vendem uma falsa imagem de que a privatização é o caminho para moralizar a gestão.

“Como se os modelos privados de gestão fossem a sétima maravilha do mundo, como se as empresas privadas não tivessem sérios problemas de governança e mesmo de transparência. O HSBC talvez seja o mais recente. A multinacional está agora com sérias denúncias de corrupção, de lavagem de dinheiro”, afirmou.

Para João Antônio de Moraes, da Federação Única dos Petroleiros (FUP), a abertura do capital da Caixa, do BNDES e de outras instituições públicas ameaça programas sociais como o Minha Casa Minha Vida. “Um banco que tenha como prioridade o mercado de capitais certamente não pode financiar a casa para os pobres”, disse.

CRIMINALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Outro ponto controverso, de acordo com as lideranças sindicais, é a restrição à participação no Conselho de Administração de pessoas com filiação sindical e partidária. De acordo com a proposta, os conselhos de administração das estatais deverão contar com a presença mínima de 20% de membros independentes e seus integrantes também não poderão ter parentesco com pessoas no comando do Poder Executivo ou da própria empresa.

“CABEÇAS” 2016

DIAP divulga lista dos parlamentares mais influentes do Congresso Nacional

Os “Cabeças” do Congresso Nacional são, na definição do DIAP, aqueles parlamentares que conseguem se diferenciar dos demais pelo exercício de todas ou algumas das qualidades e habilidades.

Entre os atributos que caracterizam um protagonista do processo legislativo*, destacamos a capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e formulações, seja pelo saber, senso de oportunidade, eficiência na leitura da realidade, que é dinâmica, e, principalmente, facilidade para conceber ideias, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate, liderando sua repercussão e tomada de decisão. Enfim, é o parlamentar que, isoladamente ou em conjunto com outras forças, é capaz de criar seu papel e o contexto para desempenhá-lo.

A pesquisa inclui apenas os parlamentares que estavam no efetivo exercício do mandato no período de avaliação, correspondente ao período de fevereiro a julho de 2016. Assim, quem esteve ou está licenciado

do mandato, mesmo influente, não faz parte da publicação. Por isto, não constam entre os 100 mais influentes de 2016 os senadores e ministros do governo interino do presidente Michel Temer (PMDB): Blairo Maggi (PP-MT), ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; José Serra (PSDB-SP), ministro das Relações Exteriores; e Walter Pinheiro (PT-BA), secretário de Educação do Estado da Bahia; e os deputados e também ministros do governo interino Michel Temer: Bruno Araújo (PSDB-PE), ministro das Cidades; Fernando Bezerra Coelho Filho (PSB-PE), ministro de Minas e Energia; Leonardo Picciani (PMDB-RJ), ministro dos Esportes; Maurício Quintella Lessa (PR-AL), ministro de Transportes, Portos e Aviação Civil; Mendonça Filho (DEM-PE), ministro da Educação; Ricardo Barros (PP-PR), ministro da Saúde; e Sarney Filho (PV-MA), ministro do Meio Ambiente.

Entre os 100 parlamentares que comandam o processo decisório no Congresso, 62 são deputados e 38 são senadores.

Além dos “100 Cabeças”, desde a sétima edição da série, o DIAP divulga levantamento incluindo na publicação um anexo com outros parlamentares que, mesmo não fazendo parte do grupo dos 100 mais influentes, estão em plena ascensão, podendo, mantida a trajetória ascendente, estar futuramente na elite parlamentar. Veja no tópico 4. Parlamentares em “Ascensão” no Poder Legislativo.

A publicação completa estará disponível em setembro e será enviada para as entidades filiadas.

(*) Processo legislativo, para efeito deste trabalho, é entendido como algo além dos procedimentos formais de elaboração, apresentação e deliberação de leis no âmbito do Poder Legislativo. Ele, neste particular, precede e extrapola essas fases da tomada de decisão no rito de tramitação do Congresso para alcançar a influência da sociedade, das organizações e dos demais poderes interessados na formulação e conclusão das negociações que antecedem a institucionalização das leis.

“Cabeças” 2016 por Estado, Profissão e Habilidade

MANDATO	NOME	PARTIDO	PROFISSÃO	HABILIDADE
ACRE				
Senador	Jorge Viana	PT	Engenheiro Florestal	Articulador
ALAGOAS				
Senador	Fernando Collor	PTC	Empresário / Economista / Jornalista	Formador de opinião
Senador	Renan Calheiros	PMDB	Advogado / Produtor Rural	Articulador
AMAZONAS				
Deputado	Pauderney Avelino	DEM	Engenheiro Civil	Negociador
SENADOR	EDUARDO BRAGA	PMDB	Engenheiro Elétrico / Empresário	Negociador
Senadora	Vanessa Grazziotin	PCdoB	Farmacêutica / Professora	Debatedora
AMAPÁ				
Senador	João Capiberibe	PSB	Zootecnista	Debatedor
Senador	Randolfe Rodrigues	REDE	Professor Universitário	Debatedor
BAHIA				
Deputado	Afonso Florence	PT	Professor Universitário / Servidor Público	Articulador
Deputada	Alice Portugal	PCdoB	Farmacêutica / Bioquímica	Debatedor
DEPUTADO	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	Engenheiro Eletricista	Debatedor
Deputado	Arthur Maia	PPS	Advogado	Formulador
Deputado	Daniel Almeida	PCdoB	Técnico em Instrumentação Industrial	Negociador

MANDATO	NOME	PARTIDO	PROFISSÃO	HABILIDADE
Deputado	José Carlos Aleluia	DEM	Professor Universitário / Engenheiro Elétrico	Formulador
DEPUTADO	LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	Pecuarista	Articulador
Senadora	Lídice da Mata	PSB	Economista	Articuladora
CEARÁ				
Deputado	André Figueiredo	PDT	Advogado / Economista	Negociador
Deputado	José Guimarães	PT	Advogado	Debatedor
Senador	Eunício Oliveira	PMDB	Empresário / Agropecuarista	Negociador
Senador	José Pimentel	PT	Advogado / Bancário	Debatedor
Senador	Tasso Jereissati	PSDB	Empresário	Formulador
DISTRITO FEDERAL				
Deputada	Érika Kokay	PT	Bancária	Debatedora
Deputado	Rogério Rosso	PSD	Advogado / Músico	Articulador
Senador	Cristovam Buarque	PPS	Professor Universitário	Formulador
ESPIRITO SANTO				
DEPUTADO	PAULO FOLETTO	PSB	Médico	Negociador
Senador	Ricardo Ferraço	PSDB	Empresário	Debatedor
Senadora	Rose de Freitas	PMDB	Jornalista	Negociadora
GOIÁS				
DEPUTADO	JOÃO CAMPOS	PRB	Delegado / Contabilista / Pastor Evangélico	Articulador
Deputado	Jovair Arantes	PTB	Cirurgião Dentista	Negociador
Senador	Ronaldo Caiado	DEM	Médico / Empresário Rural	Debatedor
MARANHÃO				
DEPUTADO	WEVERTON ROCHA	PDT	Administrador Público	Negociador
MATO GROSSO				
SEM REPRESENTAÇÃO NA LISTA EM 2016				
MATO GROSSO DO SUL				
Senador	Waldemir Moka	PMDB	Médico	Articulador
MINAS GERAIS				
DEPUTADO	AELTON FREITAS	PR	Engenheiro / Empresário / Produtor Rural	Articulador
Deputado	Domingos Sávio	PSDB	Médico Veterinário	Debatedor
Deputado	Júlio Delgado	PSB	Advogado	Articulador
Deputado	Lincoln Portela	PRB	Radialista / Comunicador	Articulador
Deputado	Marcus Pestana	PSDB	Economista / Professor	Debatedor
Deputado	Paulo Abi-Ackel	PSDB	Advogado	Formulador
Senador	Aécio Neves	PSDB	Economista	Debatedor / Articulador
Senador	Antonio Anastasia	PSDB	Professor	Formulador
PARÁ				
SENADOR	FLEXA RIBEIRO	PSDB	Engenheiro Civil	Articulador
Senador	Paulo Rocha	PT	Técnico em Artes Gráficas	Negociador
PARAÍBA				
DEPUTADO	AGUINALDO RIBEIRO	PP	Administrador	Articulador
DEPUTADO	EFRAIM FILHO	DEM	Advogado	Articulador
Deputado	Manoel Junior	PMDB	Médico	Formulador
Senador	Cássio Cunha Lima	PSDB	Advogado	Negociador
PARANÁ				
Deputado	Alex Canziani	PTB	Registrador de imóveis	Articulador
Deputado	Luiz Carlos Haully	PSDB	Economista	Formulador
DEPUTADO	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	Advogado	Articulador
Deputado	Rubens Bueno	PPS	Professor	Negociador
Senador	Alvaro Dias	PV	Professor	Debatedor
Senadora	Gleisi Hoffmann	PT	Advogada	Debatedora
Senador	Roberto Requião	PMDB	Advogado / Jornalista	Debatedor
PERNAMBUCO				
DEPUTADO	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	Advogado	Articulador
Deputada	Luciana Santos	PCdoB	Engenheira Elétrica	Articuladora
Deputado	Silvio Costa	PTdoB	Empresário	Debatedor
Deputado	Tadeu Alencar	PSB	Procurador da Fazenda Nacional	Formulador
DEPUTADO	WOLNEY QUEIROZ	PDT	Empresário	Articulador
Senador	Humberto Costa	PT	Médico / Professor Universitário / Jornalista	Debatedor
PIAUI				
DEPUTADO	HERÁCLITO FORTES	PSB	Servidor Público	Debatedor
Senador	Ciro Nogueira	PP	Advogado / Empresário	Articulador
RIO DE JANEIRO				
Deputado	Alessandro Molon	REDE	Advogado / Professor Universitário	Debatedor
Deputado	Chico Alencar	PSol	Professor Universitário / Escritor	Debatedor
Deputado	Glauber Braga	PSol	Advogado	Debatedor
Deputada	Jandira Feghali	PCdoB	Médica / Musicista	Debatedora
Deputado	Julio Lopes	PP	Empresário	Formulador

MANDATO	NOME	PARTIDO	PROFISSÃO	HABILIDADE
Deputado	Miro Teixeira	REDE	Jornalista / Advogado	Debatedor
Deputado	Rodrigo Maia	DEM	Bancária	Articulador
Senador	Lindbergh Farias	PT	Agente Público	Debatedor
RIO GRANDE DO NORTE				
Senadora	Fátima Bezerra	PT	Professora	Articuladora
Senador	José Agripino Maia	DEM	Engenheiro Civil	Debatedor
RIO GRANDE DO SUL				
Deputado	Darcísio Perondi	PMDB	Médico	Debatedor
Deputado	Henrique Fontana	PT	Médico / Administrador de Empresas	Debatedor
Deputado	Marco Maia	PT	Metalúrgico	Articulador
Deputada	Maria do Rosário	PT	Pedagoga	Debatedora
Deputado	Onyx Lorenzoni	DEM	Médico Veterinário / Empresário	Debatedor
Senadora	Ana Amélia	PP	Jornalista	Debatedora
Senador	Paulo Paim	PT	Metalúrgico	Formulador
RONDÔNIA				
Senador	Acir Marcos Gurgacz	PDT	Empresário	Negociador
Senador	Valdir Raupp	PMDB	Administrador de Empresas	Articulador
RORAIMA				
Senador	Romero Jucá	PMDB	Economista	Formulador
SANTA CATARINA				
DEPUTADO	ESPERIDIÃO AMIN	PP	Advogado / Professor Universitário / Administrador	Articulador
SÃO PAULO				
Deputado	Arlindo Chinaglia	PT	SP Médico	Articulador
Deputado	Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP Contabilista / Radialista / Professor	Debatedor
DEPUTADO	BALEIA ROSSI	PMDB	SP Empresário	Negociador
Deputado	Carlos Sampaio	PSDB	SP Promotor de Justiça	Debatedor
Deputado	Carlos Zarattini	PT	SP Economista	Debatedor
Deputado	Ivan Valente	PSol	SP Engenheiro Mecânico / Professor	Debatedor
Deputada	Luiza Erundina	PSol	SP Assistente Social	Debatedora
Deputado	Orlando Silva	PCdoB	SP Cientista Social	Debatedor
Deputado	Paulo Pereira da Silva	SD	SP Metalúrgico	Articulador
Deputado	Paulo Teixeira	PT	SP Advogado	Debatedor
Deputado	Roberto Freire	PPS	SP Advogado	Debatedor
Deputado	Vicentinho	PT	SP Metalúrgico	Articulador
Senador	Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP Advogado	Negociador
SENADOR	JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP Economista	Debatedor
SENADORA	MARTA SUPLICY	PMDB	SP Psicóloga	Formuladora
SERGIPE				
Deputado	André Moura	PSC	SE Gestor Público	Negociador
Deputado	Laercio Oliveira	SD	SE Empresário	Formulador
Senador	Antonio Carlos Valadares	PSB	SE Advogado / Químico	Formulador
TOCANTINS				
SEM REPRESENTAÇÃO NA LISTA EM 2016				

Os parlamentares em caixa alta, negrito e itálico (14 deputados e 4 senadores) são os novos “Cabeças” 2016

Novos “Cabeças” do Congresso Nacional 2016

A 2ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura apresenta 14 deputados e quatro senadores como novos operadores-chave do processo legislativo.

NOVOS “CABEÇAS” DO CONGRESSO NACIONAL 2016			
DEPUTADOS (14)			
AELTON FREITAS	PR	MG	Líder do partido na Câmara dos Deputados. Presidente do PR em Uberaba
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	Líder do PP na Câmara dos Deputados
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA	Líder do PSDB na Câmara dos Deputados
BALEIA ROSSI	PMDB	SP	Líder do partido na Câmara dos Deputados. Presidente estadual do PMDB
EFRAIM FILHO	DEM	PB	1º vice-líder do partido na Câmara dos Deputados
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	Vice-líder do bloco parlamentar PP, PTB, PSC
HERÁCLITO FORTES	PSB	PI	Vice-líder do PSB na Câmara dos Deputados
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Ex-presidente nacional do PMDB
JOÃO CAMPOS	PRB	GO	1º vice-líder do partido na Câmara dos Deputados

LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	Vice-líder do bloco PMDB/PEN
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados
PAULO FOLETTTO	PSB	ES	Líder do partido na Câmara dos Deputados
WEVERTON ROCHA	PDT	MA	Líder do partido na Câmara dos Deputados
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados
SENADORES (4)			
EDUARDO BRAGA	PMDB	AM	Ex-líder do governo Dilma. Foi também ministro de Minas de Energia. Presidiu a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática do Senado
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	1º vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	Parlamentar experiente, assumiu o mandato como suplente do senador José Serra (PSDB), ministro das Relações Exteriores do Governo interino Michel Temer
MARTA SUPLICY	PMDB	SP	Parlamentar atuante em questões de minorias e direitos humanos. Foi prefeita de São Paulo, ministra do Turismo do Governo Lula e da Cultura do Governo Dilma Rousseff.

Presença Feminina nos “Cabeças” do Congresso Nacional 2016

A presença feminina entre os “Cabeças” 2016 do Congresso, em termos proporcionais, pela segunda vez, é maior que a participação total da mulher no Legislativo Federal. A quantidade de mulheres no Senado pela primeira vez é maior que na Câmara.

Enquanto as mulheres representam atualmente apenas 9.28% do Congresso Nacional (64, sendo 52 deputadas e 12 senadoras). Já na elite do Parlamento (Câmara dos Deputados e Senado Federal), elas correspondem a

13% (sete senadoras e seis deputadas).

São as senadoras Ana Amélia (PP/RS), Fátima Bezerra (PT/RN), Gleisi Hoffmann (PT/PR), Lídice da Mata (PSB/BA), MARTA SUPLICY (PMDB-SP), que voltou a figurar entre as parlamentares mais influentes, Rose de Freitas (PMDB/ES), e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM).

Quanto às deputadas são, respectivamente, Alice Portugal (PCdoB/BA), Érika Kokay (PT/DF), Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Luciana Santos (PCdoB/

PE), Luiza Erundina (PSol/SP) e Maria do Rosário (PT/RS).

Das 13 representantes femininas no “Cabeças” do Congresso Nacional 2016, apenas a senadora MARTA SUPLICY (PT-SP) é nova nessa 23ª edição da publicação. Mas, a representante do Estado de São Paulo já figurou na relação das parlamentares mais influentes do Congresso Nacional dos anos de 1996 a 1998 e de 2011 e 2012. Seu retorno demonstra a retomada da capacidade de formuladora.

Crítérios e Metodologia

SELEÇÃO

São “Cabeças”, portanto, aqueles operadores-chave do Poder Legislativo cujas preferências, iniciativas, decisões ou vetos – implementados, por meio dos métodos da persuasão, da negociação, da indução ou da não-decisão – prevalecem no processo decisório na Câmara ou no Senado Federal.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS “CABEÇAS”

Para a classificação e definição dos nomes que lideram o processo legislativo, o DIAP adotou critérios qualitativos e quantitativos que incluem aspectos posicionais (institucionais), reputacionais e decisórios. Entendemos como critério posicional ou institucional, o vínculo formal ou o posto hierárquico ocupado na estrutura de uma organização; o reputacional, a percepção e juízo que outras pessoas têm ou fazem sobre determinado ator

político; e o decisório, a capacidade de liderar e influenciar escolhas. Além destes métodos, geralmente aceitos pelos cientistas políticos, o DIAP vem buscando também a aplicação da abordagem da não-decisão, caracterizada por ações de bastidores destinadas a ocultar ou criar barreiras ou obstáculos à exposição do conflito, evitando que matérias com potencial explosivo ou ameaçador sejam incluídas na agenda política. A não regulamentação do sistema financeiro é um exemplo típico, como bem demonstrou o cientista político Pedro Robson Neiva em sua dissertação de mestrado na UnB. Este, embora menos visível que os outros métodos, envolve a manipulação de regras, procedimentos, instituições, mitos, valores, etc. Exerce influência, por exemplo, alguém que consegue evitar que o processo de coleta de assinaturas para a instalação de uma CPI seja concluído ou mesmo iniciado

ou, ainda, aquele cuja simples não-manifestação sobre um determinado assunto possa ser decisiva para que este sequer seja aventado.

Com base nos critérios, a equipe do DIAP fez entrevistas com deputados e senadores, assessores das duas Casas do Congresso, jornalistas, cientistas e analistas políticos, e promoveu, em relação a cada parlamentar, exame cuidadoso das atividades profissionais, dos vínculos com empresas ou organizações econômicas ou de classe, da formação e vida acadêmica, além de levantamentos minuciosos de pronunciamentos, apresentação de proposições, resultados de votações, intervenções nos debates do Legislativo, frequência com que é citado na imprensa, temas preferenciais, cargos públicos exercidos dentro e fora do Congresso, relatorias de matérias relevantes, forças ou grupos políticos de que faça parte, além do exame minucioso dos perfis políticos e ideológicos de cada parlamentar.

CARACTERÍSTICAS DOS “CABEÇAS” DO CONGRESSO NACIONAL

Constatou-se, ao longo deste trabalho, que as posições ocupadas, cargos formais ou informais, como presidência de comissões, lideranças, vice-lideranças, relatorias, missões partidárias, direção da Câmara ou do Senado e a reputação entre os colegas são fundamentais para o ingresso nesse clube restrito, embora não sejam exclusivos. O saber, o equilíbrio, a prudência, a credibilidade e a respeitabilidade, ao lado da experiência, são atributos que credenciam um parlamentar perante seus pares e abrem caminho para influenciar no processo decisório, inclusive na definição da agenda. A imprensa, igualmente, possui papel decisivo na projeção desses parlamentares.

Assim, de acordo com os critérios adotados, não basta o parlamentar ser líder partidário, presidente de comissão, relator de matéria importante, presidir partido político, estar sempre na mídia ou ter arroubos de valentia para ser classificado como “Cabeça”. É preciso, além do cargo formal, que o parlamentar exerça alguma habilidade, que comprovadamente influencie o processo decisório, seja na bancada partidária, na comissão, no plenário, nas decisões de bastidores ou até mesmo em fóruns informais, como as frentes ou bancadas de interesse. Há uma alternância normal entre os parlamentares que aparecem apenas conjunturalmente. Esses, com a mesma velocidade com que surgem, também desaparecem da cena política.

CLASSIFICAÇÃO DOS “CABEÇAS”

Para facilitar a leitura, o DIAP identificou e classificou os parlamentares em cinco categorias, de acordo com as habilidades de cada um, dando destaque à característica principal de cada operador-chave do processo legislativo. As categorias são: a) debatedores, b) articuladores/organizadores; c) formuladores; d) negociadores; e, e) formadores de opinião. As classificações não são excludentes. Assim, um parlamentar pode, além de sua habilidade principal, possuir outras secundárias.

De acordo com essa classificação, os “Cabeças” 2016 possuem 39 parlamentares debatedores, 28 articuladores/organizadores, 16 negociadores, 15 formuladores e dois formadores de opinião.

A) DEBATEDORES

São parlamentares ativos, atentos aos acontecimentos e principalmente com grande senso de oportunidade e capacidade de repercutir, seja no plenário ou na imprensa, os fatos políticos gerados dentro ou fora do Congresso. São, por essência, parlamentares extrovertidos, que procuram ocupar espaços e explorar os assuntos que possam ser notícia.

Conhecedores das regras regimentais, que regem as sessões e o funcionamento das Casas do Congresso, exercem real influência nos debates e na definição da agenda prioritária. Com suas questões de ordem, de encaminhamento, discussão de matérias em votação, obstrução do processo deliberativo, dominam a cena e contribuem decisivamente na dinâmica do Congresso. São os parlamentares mais procurados pela imprensa.

B) ARTICULADORES/ORGANIZADORES

São parlamentares com excelente trânsito nas diversas correntes políticas, cuja facilidade de interpretar o pensamento da maioria os credencia a ordenar e criar as condições para o consenso. Muitos deles exercem um poder invisível entre seus colegas de bancada, sem aparecer na imprensa ou nos debates de plenários e comissões. Como interlocutores dos líderes de opinião, encarregam-se de difundir e sustentar as decisões ou intenções dos formadores de opinião, formando uma massa de apoio à iniciativa dos dirigentes dos grupos políticos a que pertencem. Normalmente, têm livre acesso aos bastidores, ao poder institucional e alto grau de fidelidade às diretrizes partidárias ou ideológicas do grupo político que integram. Não são necessariamente eruditos, intelectuais, mas possuem instinto político e o dom da síntese.

C) NEGOCIADORES

Em geral líderes ou vice-líderes partidários, os negociadores são aqueles parlamentares que, investidos de autoridade para firmar e honrar compromissos, sentam-se à mesa de negociação respaldados para tomar decisões. Os negociadores, normalmente parlamentares experientes e respeitados por seus pares, sabedores de seus limites de concessões, procuram previamente conhecer as aspirações e bases de barganha dos interlocutores para estabelecer sua tática de convencimento.

São atributos indispensáveis ao bom negociador, além da credibilidade, a urbanidade no trato, o controle emocional, a habilidade no uso das palavras, discrição e, sobretudo, capacidade de transigir. É bom negociador aquele parlamentar que, sem abrir mão de suas convicções políticas, respeita a vontade da maioria mantendo coeso seu grupo político.

D) FORMULADORES

São os parlamentares que se dedicam à elaboração de textos com propostas para deliberação. Normalmente são juristas, economistas ou pessoas que se especializaram em determinada área, a ponto de formular sobre os temas que dominam. São, certamente, os parlamentares mais produtivos, embora tenham menos visibilidade que os debatedores.

O saber, a qualidade intelectual e a especialização, embora não sejam exclusivos, são atributos indispensáveis aos formuladores.

O debate, a dinâmica e a agenda do Congresso são fornecidos basicamente pelos formuladores, que dão forma às ideias e interesses que circulam no Congresso. A produção legislativa, com raras exceções, é fruto do trabalho desses parlamentares. Enfim, são eles que concebem e escrevem o que o Poder Legislativo debate e delibera. Não ocupam, necessariamente, posto de líder político ou partidário.

E) FORMADORES DE OPINIÃO

São parlamentares que, por sua respeitabilidade, credibilidade e prudência, são chamados a arbitrar conflitos ou conduzir negociações políticas de grande relevância. Normalmente, são deputados ou senadores experientes, com trânsito fácil entre as diversas correntes e segmentos representados no Congresso e visão abrangente dos problemas do País, cuja opinião sobre o assunto influencia fortemente a decisão dos demais parlamentares.

Discretos na forma de agir, evitando-se expor em questões menores do dia-a-dia do Legislativo, preferem as decisões de bastidores, onde exercem real poder. Constituem a elite do Poder Legislativo, embora não precisem, necessária e institucionalmente, estar em postos-chave, como liderança formal ou presidência de uma das Casas do Congresso. São os que se pode chamar de líderes de alta patente, respeitados e legitimados pelo grupo ou corrente política que lideram.